



EDITAL 03/2023 - MÍDIAS

Os Coordenadores do Projeto **PILATES UFMG**, Prof. Dr. Franco Noce e Cristina Carvalho de Melo, fazem saber que no período de **19 a 27 de julho de 2023 às 23:59h**, o projeto receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de voluntários e bolsistas:

- a) **01 bolsa para atuação em mídias sociais;**
- b) O bolsista deverá atuar **12 horas semanais;**

1. Das inscrições

1.1 Poderão se inscrever alunos de graduação matriculados em qualquer período de qualquer curso de graduação. É desejável que o aluno esteja a partir do 3º período e de cursos como marketing, gestão de mídias sociais, Design Gráfico e afins. Os alunos podem ser de qualquer instituição de Ensino (lembrando que as regras de cada instituição e conselho profissional vigentes na data da contratação também serão respeitados. Ou seja, mesmo que o candidato fique em primeiro lugar na seleção, se sua instituição não aceitar assinar o contrato de estágio, o mesmo será desclassificado).

1.2 As inscrições se darão através do link:

<https://forms.gle/d2Zd45nC9zwmFr618>

1.3 As inscrições serão aceitas no período de **19 a 27 de julho de 2023 às 23:59h**.

2. Da seleção

2.1 O exame de seleção compreenderá:

- a) Entrevista com a coordenadora Cristina Carvalho de Melo e prova prática de construção de arte temática.
- b) A entrevista será agendada com o candidato após o período de inscrição, através dos contatos registrados no link de inscrição.

3. Da pontuação

- a) Entrevista (40 pts);
- b) Prova prática de construção de arte temática que poderá ser um post de Instagram, um vídeo etc. (60 pontos);

3.1. Se aprovado na prova objetiva, os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos abaixo (a não apresentação dos documentos poderá resultar em desclassificação no processo seletivo):

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração de matrícula e Histórico Escolar de graduação;
- d) Currículo (lattes ou vitae).

4. Os candidatos deverão atuar nas mídias sociais e divulgação geral do Projeto Pilates e de seus coordenadores em tudo que diz respeito ao componente Pilates e exercício físico.

5. O candidato selecionado poderá organizar as 12 horas de atuação da forma como achar melhor, desde que não deixe de cumprir as demandas do Projeto e da coordenação.

6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 50%.
7. A validade do exame será de 12 (doze meses) podendo ser prorrogada por igual período. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser chamados ao longo desse período.
8. A bolsa mensal tem o valor inicial de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para 12 horas semanais. O valor poderá ser ajustado ao longo do período de atuação de acordo com o desempenho do bolsista e com a disponibilidade de recursos do projeto.
9. As bolsas de cadastro reserva serão oferecidas aos candidatos conforme disponibilidade.
10. Para admissão, no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir e/ou abrir CONTA CORRENTE no Banco Santander para bolsa FUNDEP na qual seja o único titular. Os bancos poderão ser alterados conforme solicitação da administradora de bolsa.
11. A lista dos candidatos classificados será enviada através do e-mail **selecao.pilates.ufmg@gmail.com** para os e-mails cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição e divulgada no site da EEFFTO <http://www.eeffto.ufmg.br>
12. O prazo para a interposição de recursos é de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito (digitado), contendo os dados do candidato. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações. Não serão aceitos recursos via postal ou via fax, sob pena de serem preliminarmente indeferidos. A devolução dos recursos será realizada por e-mail e divulgada no site da eeffto <http://www.eeffto.ufmg.br> no período de 3 a 5 (cinco) dias corridos após finalização do prazo de recurso. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecao.pilates.ufmg@gmail.com dentro do período estipulado.
13. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto Pilates, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
14. Todos os materiais produzidos no projeto Pilates UFMG (fotos, vídeos, apostilas, avaliações, artigos, etc.) são de posse do Projeto e de sua coordenação atual, podendo ser utilizado a qualquer momento para fins de divulgação do projeto e de seus resultados (não cabendo direitos autorais para os participantes).
15. Os treinamentos e estágio se iniciação a partir do dia 01/08/2023.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.



Prof. Dr. Franco Noce
Coordenador do Projeto PILATES UFMG
Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas
Gerais – UFMG
fnoce@hotmail.com



Cristina Carvalho de Melo
Co-Coordenadora do Projeto PILATES UFMG
carvalho.cristina@gmail.com